PARECER CONSELHO FISCAL DO IPAM – SAÚDE

RELATIVO AO ANO DE 2019

O Conselho Fiscal do IPAM – SAÚDE reuniu-se no dia 20 de janeiro de 2020, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, autarquia do Município de Caxias do Sul, para emissão do **PARECER relativo ao exercício de 2019,** em consonância com o inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 298, de 20 de dezembro de 2007.

Após analisar, por amostragem, a documentação contábil e o balanço final do ano de 2019 e demais documentos do Instituto, vem manifestar-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS,** conforme apontamentos abaixo relacionado.

1. Em relação às Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, tem-se que: o exercício iniciou com saldo financeiro **R$ 75.406.882,87**, sendo a este agregado a importância de **R$ 95.238.863,82,** arrecadada no período e interferências **R$ 221.172,70.** Por outro lado, foram empenhadas despesas no montante de **R$ 87.168.665,88**, liquidadas **R$ 86.924.540,06** (incluindo os restos a pagar) e pagas R$ **86.733.620,36** mais interferência paga **R$ 7.547,77**. Assim, foram inscritos em restos a pagar os empenhos não pagos no exercício, acrescidos os valores não pagos ou cancelados de exercícios anteriores. O estoque de restos processados ficou em **R$ 1.490.762,09**, restos a pagar não processados em R$ **918.760,29** e **R$ 132.825,53,** referentes a depósitos de terceiros. O saldo financeiro da Autarquia em 31 de dezembro de 2019 é de **R$ 84.121.571,77** e superávit do exercício de **R$ 16.118.761,08.** As disponibilidades financeiras da Autarquia estão assim distribuídas: Bancos-Conta Movimento saldo de **R$ 3.088,85**, Bancos-Conta Aplicação **R$ 84.118.482,92 (de acordo com os demonstrativos apresentados).**

2. Reiteram-se os apontamentos feitos no Parecer 2019, especialmente nos itens que seguem:

2.1. Férias vencidas: Esse Conselho reforça a necessidade de garantir o cumprimento da Ordem de Serviço 02/2018, em consonância aos artigos 163 e 167 da Lei Complementar Municipal nº 3.673/1991.

2.2. Devedores do IPAM: Esse Conselho reforça a necessidade de continuar realizando a cobrança dos servidores e de demais inadimplentes para com o IPAM.

2.3. Contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde – IPAM Saúde: De acordo com o Balancete Contábil Mensal Sintético de dezembro de 2019, **o saldo atual é de R$ 24.647.492,72** (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). **O valor é devido ao IPAM - Saúde pela administração direta e deverá ser cobrado pelo mesmo.**

3. Com referência a outras demandas de 2019, apontadas por esse Conselho, reafirma-se a necessidade de envio das atas para **conhecimento do Conselho Gestor do IPAM Saúde, discussão e encaminhamentos,** quando for o caso, especialmente o requerido na reunião de 23 de maio (ata nº 04), de 27 de junho (ata nº 05), de 15 de agosto (ata nº 06), bem como, a disponibilização dos contratos nº 110/2015 e 209/2015, requeridos na reunião de 12 de dezembro (ata nº 09).

4. Cabe registrar que no decorrer de 2019, esse Conselho, no exercício de suas funções, realizou 09 (nove) reuniões, analisou, por amostragem, os caixas mensais, analisou processos, solicitou à Presidência esclarecimentos, processos e relatórios, enviou cópia de atas à Câmara de Vereadores e ao Conselho Gestor do IPAM Saúde, tudo em conformidade com a Lei.

É O PARECER.

Conselheiros:

Agnaldo Reinaldo de Paula: _____

Célio da Silva: _____

José Nicanor Castilhos de Oliveira: _____

Jucilene Zim Molon: _____

Roselaine Frigeri: _____